CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

15/5/2026

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer a expedição de ofício à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SECUT) para fins de encaminhar informações e apresentar documentos relativos ao método e ao protocolo adotados para busca e prevenção de desaparecimento de crianças e adolescentes no Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a expedição de ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SECUT) para fins de encaminhar informações e apresentar documentos relativos ao método e ao protocolo atualmente adotados no âmbito municipal para prevenção, resposta imediata e apoio à busca em casos de desaparecimento de crianças e adolescentes, incluindo fluxos operacionais, articulação interinstitucional e medidas preventivas, especialmente em locais de grande circulação e em períodos de eventos com aglomeração.

Dentre os documentos e esclarecimentos requeridos, destacam-se:

1. Cópia do protocolo oficial, manual, instrução normativa, ordem de serviço ou documento equivalente que estabeleça o fluxo de atuação da SECUT em casos de desaparecimento de crianças e adolescentes, incluindo orientações para registro, acionamento de equipes, triagem de risco e comunicação;
2. Descrição do método de prevenção adotado pela Pasta, com indicação de ações permanentes e sazonais, abrangendo campanhas educativas, patrulhamento orientado, orientação à população, utilização de pontos de apoio, medidas de vigilância e presença institucional em áreas sensíveis;
3. Indicação de como se dá a resposta imediata após a comunicação do desaparecimento, informando quais canais podem ser acionados, os tempos de acionamento e o procedimento padrão para primeira intervenção;

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

4. Informações sobre o uso de tecnologia no apoio à prevenção e busca, incluindo sistema de videomonitoramento, cercamento eletrônico, integração de câmeras, reconhecimento de padrões, despacho operacional e compartilhamento de imagens, bem como quais são os limites e critérios de uso;
5. Esclarecimento sobre a articulação com órgãos e instituições competentes, tais como Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Poder Judiciário, FUNCI, Guarda Municipal e demais Secretarias, indicando a existência de termos de cooperação, rotinas de integração e o fluxo de encaminhamento;
6. Informações sobre capacitação e treinamento das equipes operacionais, especialmente quanto ao atendimento a crianças e adolescentes, abordagem humanizada, prevenção de revitimização e fluxos de acionamento;
7. Dados consolidados referentes a 2025 e 2026 sobre ocorrências registradas e/ou acompanhadas pela SECUT envolvendo desaparecimento de crianças e adolescentes, incluindo número de casos comunicados, número de localizações bem-sucedidas com apoio municipal e tempo médio de resposta, resguardadas informações pessoais e sensíveis;
8. Informar se há protocolos especiais para grandes eventos e áreas turísticas (ex.: orla, terminais, praças, eventos culturais e carnavalescos), indicando quais medidas adicionais são implementadas, como pulseiras de identificação, pontos de encontro, equipes móveis, ações conjuntas e campanhas informativas.

Tais informações são essenciais para garantir a transparência administrativa, a fiscalização das políticas públicas de proteção integral e o aprimoramento de medidas preventivas e de resposta rápida, assegurando maior segurança a crianças e adolescentes e tranquilidade às famílias fortalezenses.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

PRISCILA BEZERRA DA COSTA
Vereadora – PL

DEP

04 FEV 2026